



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 08/2022 – TRIBUNAL PLENO

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Egrégio Tribunal Pleno, no dia 12.12.2022.

PRESIDENTE - T.J.D.: Dr. Antônio Assunção de Olim.

PROCURADOR GERAL: Dr. Wilson Marqueti Júnior.

AUDITORES: Patrick Pavan, Carlos Alberto de Braga Fiuza, Guilherme Martorelli, Giuliano dos Santos Pepe, João Batista Pereira Neto, José Aparecido de Oliveira, Paulo Sérgio Gagliardi Palermo e Samuel de Abreu Matias Bueno.

SECRETÁRIA: Julia Galhego Meirelles.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

- a. Aprovaram a ata da sessão anterior.

DECISÕES PROFERIDAS

01 – Processo 689/2022: Recurso interposto pelo São Caetano Futebol Ltda. contra decisão da 1ª Comissão Disciplinar que por unanimidade dos votos, entendeu por bem, suspender em 2 (duas) partidas o atleta João Gabriel dos Santos Neves, por infração ao artigo 254 do CBJD.

Relator: Guilherme Martorelli.

RESULTADO: Por unanimidade, conheceram do Recurso interposto pelo São Caetano Futebol Ltda. para no mérito, por unanimidade, negar provimento, mantendo na íntegra a decisão da 1ª Comissão Disciplinar que suspendeu em 2 (duas) partidas o atleta João Gabriel dos Santos Neves, por infração ao artigo 254 do CBJD.

02 – Processo 886/2022: Recurso interposto pelo Jundiaí Esporte Clube contra decisão da 2ª Comissão Disciplinar que por maioria dos votos, entendeu por bem, multar em R\$1.000,00 (mil reais) por infração ao artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e multar em R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213 do CBJD.

Relator: Samuel Matias Bueno.

RESULTADO: Por unanimidade, conheceram do Recurso interposto pelo Jundiaí Esporte Clube para no mérito, por unanimidade, dar provimento, com base no artigo 182 do CBJD, e reduzir a multa de R\$1.000,00 para R\$500,00, por infração ao artigo 191 do CBJD, e reduzir de R\$400,00 para R\$200,00 a multa por infração ao artigo 213 do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

03– Processo 950/2022: Recurso interposto pelo Atlético Clube Guaratinguetá Ltda. contra decisão da 3ª Comissão Disciplinar que por unanimidade dos votos, entendeu por bem, multar em R\$2.000,00 (dois mil reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

Relator: Giuliano Pepe.

RESULTADO: Por unanimidade, conheceram o Recurso interposto pelo Atlético Clube Guaratinguetá Ltda., para no mérito, por unanimidade, negar provimento e manter a decisão da 3ª Comissão Disciplinar de multar em R\$2.000,00, por infração ao artigo 206 do CBJD.

04– Processo 997/2022: Recurso interposto pelo União Agrícola Barbarense contra decisão da 3ª Comissão Disciplinar que por unanimidade dos votos, entendeu por bem, multar em R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

Relator: João Batista Pereira Neto.

RESULTADO: Por unanimidade, conheceram o Recurso interposto pelo União Agrícola Barbarense para no mérito, por unanimidade, dar parcial provimento, com base no artio 182 do CBJD, reduzindo a multa de R\$1.300,00 para R\$650,00, por infração ao artigo 206 do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Nelson Soares.

05– Processo 1025/2022: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva da Liga de Taubaté contra decisão da Comissão Disciplinar da Liga de Taubaté que por maioria dos votos, entendeu por bem, determinar a continuidade da partida, em respeito ao artigo 40 do RGC, entre as equipes Alto São Pedro e EC Flamengo Shalon.

Relator: Paulo Palermo.

RESULTADO: Por unanimidade, conheceram o Recurso interpostos pela Procuradoria da Liga de Taubaté para no mérito, por unanimidade, dar provimento e, com base no artigo 203 do CBJD, multar de R\$2.000,00 o E.C. Flamengo Shalon e perda dos pontos em disputa favor de seu adversário.

Defesa realizada pelo Dr. Evandro Luiz Cordeiro pelo E.C. Flamengo Shalon.

06 – Processo 1036/2022: Recurso interposto pelo Portão Futebol Clube contra decisão da Comissão Disciplinar da Liga de Atibaia que por unanimidade dos votos, entendeu por bem, eliminar a agremiação da competição por infração ao artigo 214 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva c/c artigos 13 e 14 do Regulamento da Copa Atibaia



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

2022.

Relator: José Aparecido de Oliveira.

RESULTADO: Por unanimidade, conheceram o Recurso interposto pelo Portão Futebol Clube revogando e liminar que suspendeu o campeonato e, com base no artigo 2 do CBJD, declarando nulo o julgamento do Processo 04/2022, devolvendo os autos à Comissão Disciplinar da LAF.

Defesa realizada pelo Dr. Michel Carneiro pelo Portão Esporte Clube.

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

AA FLAMENGO – jogo do dia 13/08/2022 – paulista sub 17 – dco – R\$3.000,00;
AA FLAMENGO – jogo do dia 13/08/2022 – paulista sub 17 – dco – R\$3.000,00;
AA FLAMENGO – jogo do dia 13/08/2022 – paulista sub 17 – dco – R\$3.000,00;
AA INTER BEBEDOURO – parcelamento – R\$966,47;
AA ITARARÉ – paulista sub 11 – tjd – R\$300,00;
AA ITARARÉ – paulista sub 13 – tjd – R\$150,00;
BROTHERS FC – jogo do dia 29/10/2022 – paulista sub 17 – tjd – R\$500,00;
CA TAQUARITINGA – parcelamento – R\$1.752,26;
CA TAQUARITINGA – jogo 19/06/2022 – paulista sub 23 – dco – R\$1.500,00;
CA TAQUARITINGA – jogo 19/06/2022 – paulista sub 23 – dco – R\$5.000,00;
GUARULHOS – paulista sub 13 – tjd – R\$450,00;
LIGA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SJC) – jogo do dia 05/11/2022 – amador do estado – tjd – R\$500,00;
RIO CLARO FC — paulista sub 11 – tjd – R\$150,00;
SÃO CARLOS FC – paulista sub 11 – tjd – R\$150,00;
XV PIRACICABA – jogo do dia 15/10/2022 – copa paulista – dco – R\$5.000,00;

CREDOR – N&A REPRESENTACAO E SERVICOS DESPORTIVOS LTDA.

AMÉRICA F.C. – jogo do dia 25/05/2022 – paulista sub 20 – R\$902,75.

CREDOR – ANDERSON APARECIDO DA CUNHA

A.A. FLAMENGO – jogo do dia 22/09/2022 – paulista sub 20 – R\$671,00.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CREDOR – VINICIUS VIEIRA GONÇALVES

A.A. FLAMENGO – jogo do dia 29/10/2022 – paulista sub 13 – R\$686,00.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

Julia Galhego Meirelles
Secretária